

DECRETO Nº 087, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Concurso Público para preenchimento de vaga relativa ao cargo de provimento efetivo, criado através da Lei Municipal n.º 873/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o inciso X do artigo 59 e alínea “a”, inciso II, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que não dispomos de servidor efetivo, na função de Procurador Jurídico, e

Considerando também a necessidade de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, bem como notificação recebida do Ministério Público do Estado do Paraná, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Fica AUTORIZADO a abertura de concurso público, cujas inscrições ficarão abertas a partir do dia 18 de julho de 2013, pelo período de 14 (catorze) dias úteis, encerrando-se no dia 06 de agosto de 2013, para o provimento de Cargo Efetivo do Quadro Único de Pessoal, dispostos da seguinte forma:

N.º de VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	COLABORADOR PROFISSIONAL I	Procurador Jurídico	20 HORAS

Art. 2.º Para a consecução dos objetivos mencionados, será designada Comissão Organizadora de Concurso, cuja atribuição será coordenar o processo em todas as suas fases.

Art. 3.º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR, aos doze dias do mês de julho de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município